



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025

Razão Social: _____, CNPJ: _____.____/____-____

Logradouro: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe a **executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência e seus anexos**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	AGULHA VELOCIDADE / DT - 1D/ 7D - TACÓGRAFO	UND	13		
0002	BOBINA - TACÓGRAFO	UND	32		
0003	CAIXA DISCO - TACÓGRAFO	UND	32		
0004	CONJUNTO LÂMINA - TACÓGRAFO	UND	6		
0005	CONJUNTO MAGNETICO - TACÓGRAFO	UND	5		
0006	DISPLAY - TACÓGRAFO	UND	5		
0007	EIXO DE TRANSIÇÃO - TACÓGRAFO	UND	8		
0008	GAVETA - TACÓGRAFO	UND	5		



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0009	KIT LACRE - TACÓGRAFO	UND	16		
0010	MOLDURA FRONTAL - TACÓGRAFO	UND	6		
0011	PLACA - TACÓGRAFO	UND	5		
0012	RELOGIO - TACÓGRAFO	UND	6		
0013	SENSOR VELOCIDADE - TACÓGRAFO	UND	8		
0014	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULO - SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS - TACÓGRAFO	SERV	16		
0015	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULO - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - TACÓGRAFO	SERV	16		
0016	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULO - SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE TACÓGRAFO - TACÓGRAFO	SERV	16		
0017	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULO - TAXAS DE AFERIÇÃO GRU - TACÓGRAFO	TX	16		

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



Nome do Responsável